

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

128/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a criação do **Centro Multidisciplinar para Atendimento de Crianças Neuroatípicas**, com o objetivo de oferecer suporte especializado para o desenvolvimento e bem-estar de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, **dislexia**, entre outros, em parceria com o **UNIFUNEC**.

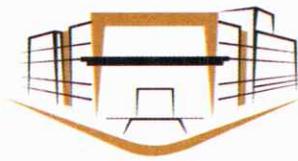
JUSTIFICATIVA:

A necessidade de um Centro Multidisciplinar especializado para atendimento de crianças neuroatípicas, justifica-se pela crescente demanda por serviços de atendimento a crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, **dislexia**, entre outros, em Santa Fé do Sul.

Atualmente, em nosso município a **Clínica de Atenção à Saúde – CLIAS**, é o setor ligado a **Secretaria da Saúde** responsável pelo atendimento de pessoas diagnosticadas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, todavia, devido à falta de estrutura física e profissional o atendimento acaba ficando prejudicado.

Nesse sentido a presente proposição tem por objetivo indicar que a **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria de Municipal de Saúde** realize estudos visando implantar no município um **Centro Multidisciplinar especializado** para o atendimento de **Crianças Neuroatípicas**, a fim de oferecer suporte especializado para o desenvolvimento e bem-estar dessas crianças, sendo este realizado em parceria com o **UNIFUNEC**, por meio dos diversos cursos da área da saúde que são oferecidos pela **Instituição de Ensino**. O intuito é que o local venha contar com uma equipe multiprofissional composta por **Médicos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Neurologista**, dentre outros, vez que a integração de diferentes áreas do conhecimento, como **medicina, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e educação especial**, é essencial para garantir um desenvolvimento adequado e um suporte efetivo tanto para a criança quanto para sua família.

Dentre os objetivos da criação desse centro é de promover o diagnóstico precoce e o acompanhamento multidisciplinar, favorecer a inclusão social e educacional dessas crianças, fornecer suporte e orientação para as famílias e ainda desenvolver programas de capacitação para profissionais da área. A unidade deve contar com salas para atendimentos individuais e em grupo, espaços para estimulação sensorial, brinquedoteca terapêutica, salas de reunião para planejamento multidisciplinar e um auditório para capacitação de profissionais e palestras para familiares.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Fato é que, a implementação deste Centro Multidisciplinar em parceria com o UNIFUNEC, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida de crianças neuroatípicas, proporcionando-lhes melhores condições para seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2025

PROT. Nº210

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

ENCAMINHADA
em Sessão de

08/04/2025